



COMUNICADO OPERACIONAL

NÚMERO
011-2021-GIOPE

DATA
09/03/2021

FOLHA
01/01

PARA CONHECIMENTO DE

GOCOP – GOMOV – GOEST – COPPO

AFIXAR EM

QUADRO DE AVISO

PRAZO

INDETERMINADO

ASSUNTO

ESCLARECIMENTOS SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA

Esclarecemos a todos os setores operacionais, acerca das divulgações em mídias sociais feita pelo Sindicato, que as diretrizes quanto à jornada de trabalho cabem privativamente à CBTU, enquanto empregador.

Reforçamos ainda, no tocante ao acordo judicial celebrado com a associação, que a autonomia para readequar as escalas de trabalho dependeriam unicamente de justificativas e não da aquiescência do Sindicato. Lembramos a todos que o acordo até nos dispensava de tais justificativas, já que houve a redução do horário comercial, de 23h00 para 21h00.

Fora isso, se existem divergências quanto a interpretação das cláusulas contidas no acordo, somente ao Poder Judiciário cabe decidi-las, razão pela qual, até decisão do Tribunal Regional do Trabalho, prevalece somente as orientações da empresa.

O descumprimento das ordens havidas no Comunicado Operacional 009-2021-GIOPE, até decisão judicial contrária, poderá ensejar a abertura de procedimento disciplinar, conforme normativo interno.

Atenciosamente,

FRANK COELHO DURÇO FERREIRA
Gerência Regional I – Operação

FRANK COELHO DURÇO FERREIRA
Gerência Regional I – Operação
Mat.: 02.000.808
CBTU/STU-BH